



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 070 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Leandro Bosio Borges, CPF n.º 148.xxx.xxx-93, matrícula nº 7321 e Nubia Paganini Oss, CPF n.º 170.xxx.xxx-78, matrícula nº 7963 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 043/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, CNPJ nº 27.142.686/0001-01 e a empresa EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.830.196/0001-38, que tem por objeto a contratação de aquisição de insumos destinados ao atendimento da máquina de hemograma, tendo em vista que os estoques encontram-se esgotados. A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente todas as exigências técnicas, legais e sanitárias exigidas, garantindo o fornecimento de materiais compatíveis, com qualidade assegurada e dentro dos padrões exigidos para o adequado funcionamento do equipamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Antonio Marcos Orlandi, CPF n.º 112.xxx.xxx-84, matrícula nº 2926 e Raiane Araujo Vettoraci, CPF nº 182.xxx.xxx-82, matrícula nº 7329 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 10 de março de 2026.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025